

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**186/2017**

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de retomar o fornecimento de pães no café da manhã dos servidores públicos municipais.

**JUSTIFICATIVA:**

A valorização do servidor público municipal é muito importante para melhorar o desempenho, alcançar resultados e atingir a missão institucional que objetiva a Prefeitura Municipal, para que isto ocorra, é importante desenvolver ações neste sentido.

É sabido que, a Administração Municipal fornecia pães para o café da manhã dos funcionários, e por motivos alheios ao nosso conhecimento esse fornecimento foi suspenso, sendo assim, sabedor da necessidade que é o fornecimento deste alimento tão essencial, e, sobretudo, como forma de valorizar os verdadeiros propulsores da Administração Municipal, é que se faz referida indicação.

Muitos dos funcionários que requerem este benefício, são os responsáveis pela limpeza pública do município, que ingressam no trabalho em horário diferenciado fazendo jus a reivindicação.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de Junho de 2017

  
**RONALDO LIMA**  
**VEREADOR - DEM**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

21 JUN. 2017  
PROT. Nº 339

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)